

PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2025-IRB/ATRICON

Dispõe sobre a divulgação do resultado do PRÊMIO INNOVATIO e dá outras providências.

OS PRESIDENTES DO INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB) E DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON), no uso das atribuições e prerrogativas conferidas em seus respectivos normativos:

CONSIDERANDO a iniciativa conjunta relacionada ao Prêmio Innovatio, voltado a reconhecer e valorizar projetos inovadores desenvolvidos no âmbito dos Tribunais de Contas brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do Prêmio Innovatio, que versa sobre seus objetivos e estabelece todas as regras de abrangência, participação, admissibilidade, temas norteadores, inscrições, avaliação, premiação, cronograma, e, disposições gerais;

CONSIDERANDO a avaliação produzida pela Comissão Avaliadora devidamente composta por meio da Portaria nº 01/2025 – IRB/ATRICON de 25 de agosto de 2025, conforme transcrito a seguir:

“Prezados e prezadas servidores(as), conselheiros(as), ministros e demais funcionários(as) do Sistema Tribunal de Contas.

Enfim, chegamos ao resultado do Prêmio Innovatio. Foram 146 inscrições de práticas, programas e políticas, vindas de todos os estados e regiões do país. Tais iniciativas demonstram a promoção de inovações institucionais e de melhorias em todas as

Apoio:

atividades dos tribunais de contas, sejam elas de gestão, de fiscalização, assim como de aproximação com a sociedade. Foi desafiadora, para esta comissão, a nobre missão de selecionar as três melhores e as quatro menções honrosas (eram três, ampliamos em uma).

O presente resultado demonstra uma vigorosa rede de tribunais de contas cada vez mais articulada com os mais variados segmentos sociais e institucionais. São iniciativas que buscam cumprir de maneira republicana, transparente e ágil, a função constitucional de proteção e maximização do uso dos recursos públicos em prol do interesse público, sobretudo daqueles que deles mais precisam. O Prêmio mostra a existência de uma enorme transformação silenciosa que está sendo liderada por técnicos e dirigentes de tribunais de contas que muito contribuem para a melhoria de toda a administração pública brasileira.

Menções honrosas, em ordem alfabética

A iniciativa Alavancando Aprendizado através de Práticas de Gestão Custo-Efetivas: evidência Experimental. Programa Ciência e Gestão pela Educação (PCGE) – TCM-RJ. Foi reconhecida pelo seu alto impacto, potencial de replicabilidade para a melhoria da gestão e do aprendizado em escolas públicas, e um exemplo de conhecimento aplicado como fruto da tese de doutorado de um conselheiro do TCM-RJ. O Programa Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas do TCE-CE, promove de maneira efetiva o controle social ao investir na mobilização de milhares de estudantes da rede pública do estado em atividades que promovem o acesso a conhecimentos que propiciam aos jovens o desenvolvimento de práticas de fiscalização e controle sobre a boa gestão dos recursos públicos. O Projeto Cargo com Mérito: Transparência e Ética na seleção pública para cargos comissionados no TCE RO, ataca de frente a necessidade de otimizar os recursos públicos, criando critérios para que se aloque em cargos de confiança, pessoas que estejam efetivamente preparadas para o exercício das atividades específicas de cada cargo. Promovendo assim uma ruptura com práticas patrimonialistas e propiciando uma melhor entrega de serviços por parte de cada servidor com ganhos de eficiência operacional e financeira. Por fim, a TI Verde no TCE-PE: Inovação e Sustentabilidade na Era Digital, se destaca por planejar o órgão para enfrentar os problemas advindos das mudanças climáticas. Vejamos o planejamento e

os resultados alcançados. *Etapa 1 (2023) diagnóstico de maturidade das ações de TI Verde e capacitação de servidores na temática de sustentabilidade. Etapa 2 (2024) campanhas de conscientização, coleta de resíduos eletrônicos e elaboração de políticas e cartilha para o bom uso de recursos de TI. Etapa 3 (2025) contratações sustentáveis de equipamentos de TI e campanhas de doação de mudas para a compensação do CO2.*

Vencedores:

3º colocado. Brigada em Saúde Mental do TCE-SP. A saúde mental é um desafio contemporâneo que afeta família e organizações. O TCE-SP inova e se torna um exemplo para o sistema ao reconhecer institucionalmente tal problema como uma inovação estratégica, relacionada à gestão de pessoas. Os brigadistas são servidores que voluntariamente são capacitados para a prevenção e combate a estigmas, em prol da construção de um ambiente permeado de segurança psicológica. Os brigadistas atuam no acolhimento e encaminhamento, sem fins terapêuticos, garantindo uma intervenção ética, segura e focada no suporte efetivo, validando sua excelência técnica na promoção da saúde mental e prevenção do adoecimento.

2º colocado. Transição Responsável: reinventando a fiscalização e a colaboração em mudança de governo (TCE-CE). Representa uma importante inovação para a democracia e integridade dos recursos públicos. Antecipa ações de controle junto aos municípios com alteração de prefeito (a) municipal, atuando como fomentador da transição, orientador e apreciador de eventuais irregularidades, atuando de forma proativa e usando o Portal da Transição como ferramenta de controle social e engajamento. No Portal está disponível toda a memória do processo de transição com decretos, portarias, atas e relatórios.

1º colocado. Central Única de Vagas em Creches Públicas e Fila de Espera – TCE-RO. Apesar de as informações com o número de vagas em creches públicas tratar-se de interesse coletivo, foi identificado que muitos municípios rondonienses não as tratavam de forma transparente na organização da lista de espera. O presente programa se traduz numa iniciativa inovadora e replicável por enfrentar tal problema de três maneiras: 1) viabilizar recursos pessoais e tecnológicos para que as prefeituras adotem de maneira efetiva a transparência com critérios de acesso equitativo para a educação infantil com base no princípio de na sua universalidade; 2) democratiza o

debate do problema ao propiciar que rede a possa incorporar critérios adicionais, desde que não fira os critérios legais, com base em suas realidades 3) é Inter federativo, pois mobiliza as esferas federal por meio do IFRO, estadual com o TCE-RO e DPE-RO, bem como as secretarias estaduais e municipais. Com isso, enfrenta concretamente um problema público complexo que exige coordenação entre múltiplos atores e formulação de alternativas viáveis baseadas na realidade vivida.”

Fernando Abrucio (FGV EAESP)

Jessika Moreira (Movimento Pessoas à Frente)

Marco Antônio Carvalho Teixeira (FGV EAESP)

Marcos Nobrega (TCE-PE)

CONSIDERANDO a ampla divulgação de todas as fases do Prêmio Innovatio, nos meios de comunicação das entidades realizadoras e parceiras, inclusive em hotsite próprio desenvolvido para as informações pertinentes:

<https://irbcontas.org.br/hotsites/premio-innovatio/>

RESOLVEM:

Art. 1º Divulgar, em ordem classificatória, o resultado com os **VENCEDORES**:

COLOCAÇÃO	INICIATIVA	ENTIDADE
1º Lugar	Central Única de Vagas em Creches Públicas e Fila de Espera	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE RO
2º Lugar	Transição Responsável: reinventando a fiscalização e a colaboração em mudança de governo	Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE CE
3º Lugar	Brigada em Saúde Mental	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE SP

Apoio:

Art. 2º Divulgar, em ordem alfabética, as iniciativas premiadas com **MENÇÕES HONROSAS**:

INICIATIVA	ENTIDADE
Alavancando Aprendizado através de Práticas de Gestão Custo-Efetivas: evidência experimental. Programa Ciência e Gestão pela Educação (PCGE)	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCM RJ
Programa Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas	Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE CE
Projeto Cargo com Mérito: Transparência e Ética na seleção pública para cargos comissionados no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE RO
TI Verde no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco: Inovação e Sustentabilidade na Era Digital	Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE PE

Art. 3º A entrega das premiações e menções honrosas ocorrerá durante a solenidade de abertura do IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas – IV CITC, em Florianópolis – SC, em 03 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no *site* do Instituto Rui Barbosa.

Brasília, 30 de outubro de 2025



Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
Presidente do Instituto Rui Barbosa
- IRB



Conselheiro Edilson de Sousa Silva
Presidente da Associação dos Membros dos
Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON

Apoio: